

Quartel em Chapecó/SC, 17 de dezembro de 2009.
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 18/12/09 às 08 horas 19/12/09-Maj BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz	CEL 9142-2665 Res 3622-6460;
-08 horas 19/12/09 às 08 horas 20/12/09-Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL 9917-5115 Res 3431-1735;
-08 horas 20/12/09 às 08 horas 21/12/09-Asp Of BM Mtcl 928360-9 Willian Leal Nunes	CEL 9911-3543;
-08 horas 21/12/09 às 08 horas 22/12/09-Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL 9987-6961 Res 3321-0188;
-08 horas 22/12/09 às 08 horas 23/12/09-Maj BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz	CEL 9142-2665 Res 3622-6460;
-08 horas 23/12/09 às 08 horas 24/12/09-Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL 9917-5115 Res 3431-1735;
-08 horas 24/12/09 às 08 horas 25/12/09-Asp Of BM Mtcl 928360-9 Willian Leal Nunes	CEL 9911-3543;
-08 horas 25/12/09 às 08 horas 26/12/09-Asp Of BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan	CEL 9911-9557;
-08 horas 26/12/09 às 08 horas 27/12/09-Asp Of BM Mtcl 928360-9 Willian Leal Nunes	CEL 9911-3543;
-08 horas 27/12/09 às 08 horas 28/12/09-Asp Of BM Mtcl 928358-7 Wilson Ribeiro	CEL 9911-9785;
-08 horas 28/12/09 às 08 horas 29/12/09-Cap BM Mtcl 920235-8 Charles Fabiano Acordi	CEL 9968-0999;
-08 horas 29/12/09 às 08 horas 30/12/09-Asp Of BM Mtcl 928358-7 Wilson Ribeiro	CEL 9911-9785;
-08 horas 28/12/09 às 08 horas 29/12/09-Cap BM Mtcl 920235-8 Charles Fabiano Acordi	CEL 9968-0999;
-08 horas 31/12/09 às 08 horas 01/01/10-Asp Of BM Mtcl 928358-7 Wilson Ribeiro	CEL 9911-9785;
-08 horas 01/01/10 às 08 horas 02/01/10-2º Ten BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim	CEL 9142-2681;
-08 horas 02/01/10 às 08 horas 03/01/10-Asp Of BM Mtcl 928358-7 Wilson Ribeiro	CEL 9911-9785;
-08 horas 03/01/10 às 08 horas 04/01/10-2º Ten BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim	CEL 9142-2681;
-08 horas 04/01/10 às 08 horas 05/01/10-Asp Of BM Mtcl 928358-7 Wilson Ribeiro	CEL 9911-9785;

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO (Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

Transcrição de Ofício:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MODELO-SC

Of. Circular nº 099/2009

Modelo-SC, aos 10 dias de Dezembro de 2009.

Ilmo Sr.
Neivaldo Tomasi
Comandante do Grupo de Bombeiros Militar
Modelo – SC

Senhor Comandante,

Saudando-o cordialmente, a Câmara Municipal de Vereadores de Modelo vem por meio deste PARABENIZAR o CORPO DE BOMBEIROS pelo sucesso da 15ª FEPAR (Festa Estadual do Porco Assado no Rolete), grandiosa e memorável festa realizada no dia 06/12/2009.

Tão grande sucesso foi observado por este Presidente e demais Vereadores presentes no evento e com muita alegria esta Casa de Leis o parabeniza e a todos os integrantes do CORPO DE BOMBEIROS pela importante participação na realização de uma festa memorável. Esta que foi uma das maiores Festas que o Município realizou, a qual conseguiu apresentar para toda a região quantidade e qualidade numa só festa.

“NOSSOS MAIS SINCEROS PARABÉNS”

Por fim, reiterar que esta Câmara permanece à disposição desta entidade para quaisquer parcerias que promovam o bem estar e qualidade de vida aos cidadãos Modelenses.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos da mais elevada estima.

Atenciosamente,

Valdir Zenatti
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Transcrito da NB nº 049/1ª/6º BBM.

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

Apresentação de Comando:

A 12 de dezembro de 2009, na sede da 3ª/6º BBM (Xanxerê), o signatário, apresentou-se ao Sr Cel BM José Cordeiro **Neto**, Sub Cmt Geral do CBMSC, por ocasião de sua presença para prestigiar a solenidade de formatura de conclusão do curso III cinotecnia e assinatura do Decreto de instalação do 12º BBM em São Miguel do Oeste.

Destino:

A 12 de dezembro de 2009, do signatário, Comandante Interino do 6º BBM (Chapecó), à cidade de Xanxerê-SC, a fim de participar de solenidade de conclusão do III curso cinotecnia, com retorno na mesma data.

A 12 de dezembro de 2009, do signatário, Comandante Interino do 6º BBM (Chapecó), à cidade de São Miguel do Oeste-SC, a fim de participar de solenidade de assinatura do Decreto de criação do 12º BBM em São Miguel do Oeste, com retorno na mesma data.

A 12 de dezembro de 2009, da Asp Of BM Mtcl 928360-9 Gauana **Elis** Pozzan, do 6º BBM (Chapecó), à cidade de Xanxerê-SC, a fim de participar de solenidade de conclusão do III curso cinotecnia, com retorno na mesma data.

A 15 de dezembro de 2009, do Cap BM Walter **Parizotto** Cmt da 3ª/ 6º BBM (Xanxerê), à cidade de Florianópolis-SC, a fim de entregar a ATP 67 e buscar outra VTR, com retorno no dia 16 de dezembro.

Transcrito do BI nº 050/3ª/6º BBM.

Visita Médica:

A 15 de dezembro de 2009, o Asp Of BM Mtcl 927100-7 Willian **Leal** Nunes, do 6º BBM (Chapecó), compareceu em visita médica e obteve o seguinte parecer: necessita ser dispensado por um (01) dia das atividades laborais, para acompanhar sua esposa durante intervenção cirurgica, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 913432-8 José Pegoraro **Foresti** CRM/SC 3597.

A 17 de dezembro de 2009, do Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos **Balsan**, Sub Cmt do 6º BBM (Chapecó), à cidade de Florianópolis, a fim de participar de formatura dos novos Sargentos, com retorno dia 18 de dezembro de 2009.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:**Apresentação:**

A 17 de dezembro de 2009, do 3º Sgt BM Mtcl 919005-8 **Atilio** José Michatowski, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por término de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 049/1ª/6º BBM.

Licença Especial/gozo:

A 15 de dezembro de 2009, do 3º Sgt BM Mtcl 913387-9 Edson **Favaro**, do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), concedido 01 (um) mês de licença especial, referente o 1º mês do 4º quinquênio.
Transcrito do BI nº 050/3ª/6º BBM.

A 15 de dezembro de 2009, do 3º Sgt BM Mtcl 914822-1 **Erno** Luiz Ferreira Zuse, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 01 (um) mês de licença especial, referente ao 3º mês do 3º quinquênio.
Transcrito da NB nº 049/1ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**Destino:**

A 04 de dezembro de 2009, dos BBMM, Cb BM Mtcl 916432-4 **Neri** José Herdina, Sd BM Mtcl 927083-3 **Jakson** Pedrozo de Campos e Sd BM Mtcl 927734-0 **Paulo Roberto** dos Santos, todos do 4ª/1ª/6ºBBM (Palmitos), à Cidade de Blumenau-SC, a fim de participarem do XI Encontro Catarinense de Bombeiros Comunitário
Transcrito da NB nº 049/1ª/6º BBM.

Apresentação:

A 06 de dezembro de 2009, do BBMM, Cb BM Mtcl 916432-4 **Neri** José Herdina, Sd BM Mtcl 927083-3 **Jakson** Pedrozo de Campos e Sd BM Mtcl 927734-0 **Paulo Roberto** dos Santos, todos do 4ª/1ª/6ºBBM (Palmitos), por terem retornado da Cidade de Blumenau-SC, onde participaram do XI Encontro Catarinense de Bombeiros Comunitários.
Transcrito da NB nº 049/1ª/6º BBM.

A 09 de dezembro de 2009, do Sd BM Mtcl 921548-4 **Edilson** João Franceschina, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por término de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 049/1ª/6º BBM.

A 11 de dezembro de 2009, do Sd BM Mtcl 925291-6 Pedro Ademir **Voltolini**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por término de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 049/1ª/6º BBM.

A 12 de dezembro de 2009, do Cb BM Mtcl 916190-2 Vilmar Antônio **Kreuzberg**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por término de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 049/1ª/6º BBM.

A 14 de dezembro de 2009, do Sd BM Mtcl 927060-4 **Orlando** Kuhn, do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), por término de férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 050/3ª/6º BBM.

A 14 de dezembro de 2009, do Sd BM Mtcl 928139-8 **Jairo** Azileu da Silva Júnior, do 1º/3º/1ª/6º BBM (Modelo), por término de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 049/1ª/6º BBM.

A 15 de dezembro de 2009, do Sd BM Mtcl 927105-8 Evandro **Ludvig**, do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), por término de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 049/1ª/6º BBM.

A 15 de dezembro de 2009, do Sd BM Mtcl 927080-9 Lúcio Cezar **Galon** do 4º/1ª/6º BBM (Palmitos), por conclusão de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 049/1ª/6º BBM.

A 15 de dezembro de 2009, do Cb BM Mtcl 911809-8 Leoclides **Teixeira**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por término de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 049/1ª/6º BBM.

A 15 de dezembro de 2009, do Sd BM Mtcl 923488-8 Adair **Adão** Hahn, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó) por término de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 049/1ª/6º BBM.

A 15 de dezembro de 2009, do Sd BM Mtcl 929079-6 **Morgana** de Freitas, do 1º/1º/6º BBM (Chapecó), por término de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 049/1ª/6º BBM.

A 15 de dezembro de 2009, do Sd BM Mtcl 926474-4 Paulo Roberto **Felipetto**, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), por término de férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 050/3ª/6ºBBM.

A 15 de dezembro de 2009, do Sd BM Mtcl 919589-0 Flavio Altamiro **Miranda**, do 1º/1ª/3ª/6º BBM (Ponte Serrada) por término de licença especial,
Transcrito do BI nº 050/3ª/6ºBBM.

A 16 de dezembro de 2009, do Sd BM Mtcl 927207-0 Rodrigo **Somensi**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por término de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 049/1ª/6º BBM.

A 17 de dezembro de 2009, do Sd BM Mtcl 929113-0 Everton **Costa**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por término de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 049/1ª/6º BBM.

A 17 de dezembro de 2009 do Sd BM Mtcl 921616-2 Valmir **Lucachinski**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó) por término de licença especial.
Transcrito da NB nº 049/1ª/6º BBM.

Funções diversas:

A 15 de dezembro de 2009, o Cb BM Mtcl 914816-7 Celso **Jocelho** dos Santos, passa a responder pelo expediente do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), enquanto durar o afastamento do 3ºSgt BM Mtcl 913387-9 Edson **Favaro**.
Transcrito do BI nº 050/3ª/6º BBM.

Licença Especial Gozo:

A 15 de dezembro de 2009, do Cb BM Mtcl 915889-8 **João Maria** dos Santos, do 1º/1º/3ª/6ºBBM (Ponte Serrada), concedido 01 (um) mês de licença especial, referente ao 1º mês do 4º quinquênio.

Transcrito do BI nº 050/3ª/6º BBM.

A 15 de dezembro de 2009, do Cb BM Mtcl 913034-9 José **Claudir** Gosche, do 1º/1º/6º BBM (Chapecó), concedido 01 (um) mês de licença especial, referente ao 2º mês do 4º quinquênio.

Transcrito da NB nº 049/1ª/6º BBM.

A 15 de dezembro de 2009, do Sd BM Mtcl 927094-9 Rangel **Kehl**, do 1º/1º/6º BBM (Chapecó) concedido 01 (um) mês de licença especial, referente ao 1º mês do 1º quinquênio.

Transcrito da NB nº 049/1ª/6º BBM.

A 15 de dezembro de 2009, do Sd BM Mtcl 923864-6 Vanderlei **Taffarel**, do 1º/1º/6º BBM (Chapecó) concedido 01 (um) mês de licença especial, referente ao 2º mês do 1º quinquênio.

Transcrito da NB nº 049/1ª/6º BBM.

Férias/Adiantamento de Gozo:

A 12 de dezembro de 2009, do Sd BM Mtcl 929081-8 Adilson Evandro **Livinalli**, do 1º/1º/6º BBM (Chapecó) concedido 3 (três) dias de desconto em férias.

Transcrito da NB nº 049/1ª/6º BBM.

A 16 de dezembro de 2009, do Sd BM Mtcl 927079-9 Cléber Rocha **Carvalho**, do 1º/1º/6º BBM (Chapecó) concedido 10 (dez) dias de desconto em férias.

Transcrito da NB nº 049/1ª/6º BBM.

Luto:

A 12 de dezembro de 2009, do Sd BM Mtcl 926376-4 **Adilson** de Oliveira, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 8 (oito) dias de luto, em virtude do falecimento de seu irmão.

Transcrito da NB nº 049/1ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:Nota de Punição:

Puno o Sd BM Mtcl 927710-2 Geferson Edimar **Bertoldi**, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), com 01 dia de detenção por ter infringido o item 20 do Anexo I do RDPMSC e com uma repreensão por ter infringido o item 109 do Anexo I do RDPMSC, com a atenuante 1 do artigo 17 e as agravantes 2, 4 e 5 do artigo 18 do RDPMSC, permanece no comportamento bom, conforme solução publicada no BI nº 045/6º BBM.

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 23/6º BBM/2009

Pelas conclusões a que chegou o Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 23/6º BBM/2009, instaurado através da Portaria nº 53, de 13 de agosto de 2009, com a finalidade de apurar a possibilidade do Sd BM Mtcl 927798-6 Cristiano

Braun, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), ter cometido as transgressões disciplinares enumeradas na referida Portaria, dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que houve transgressões disciplinares, por parte do Sd BM Cristiano e que estas transgressões não justificam, no momento, a sua exclusão a bem da disciplina.

Pela quantidade e natureza das transgressões, fique o acusado orientado que se sua conduta permanecer a mesma, não irá demorar para que se dê sua exclusão, seja por um próximo processo administrativo disciplinar, seja através dos necessários reengajamentos. Se desejar permanecer na Instituição, faz-se necessário que seu cuidado com a disciplina e comprometimento com os interesses da Instituição seja muito diferente do atual. Que este processo seja o divisor de águas de sua carreira, pois outra oportunidade que está sendo dada neste momento, pela autoridade processante e por esta autoridade delegante, com certeza não será dada novamente.

b) Há elementos suficientes de prova, de autoria e materialidade, para afirmar que o Sd BM Mtel 927798-6 Cristiano Braun, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), cometeu as seguintes transgressões disciplinares:

- 1 - Tirar fotos de si, fardado, mostrando sua genitália e deixando estas fotos ao alcance de terceiros, possibilitando que elas fossem divulgadas, o que acabou acontecendo na rede interna do CBMSC – art 13, item 2) do RDPMSC e item 70 e 99 do anexo I do RDPMSC;
- 2 - Envolvimento em um acidente de trânsito com viatura sem os registros devidos – item 7 do anexo I do RDPMSC;
- 3 - Condutas reiteradas de indisciplina e falhas para com o serviço de rotina do quartel – item 20 do anexo I do RDPMSC;

c) Resolvo punir o Sd BM Mtel 927798-6 Cristiano Braun, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), com 10 dias de prisão para a transgressão do item “1” acima – transgressão grave (com a atenuante 1 do art. 17 e agravantes 2 e 5 do art. 18 do RDPMSC); com 2 dias de detenção para a transgressão do item “2” acima – transgressão leve (com a atenuante 1 do art. 17 e agravantes 4 e 5 do art. 18 do RDPMSC); e com 2 dias de prisão para as transgressões do item “3” acima – transgressão média (com a atenuante 1 do art. 17 e agravantes 4 e 5 do art. 18 do RDPMSC).

d) Resolvo também acatar a sugestão do encarregado do processo administrativo disciplinar de transferir o acusado da região. Para isso a ajudância deverá providenciar a ficha de transferência do mesmo para a OBM de São Miguel do Oeste.

e) Cmdo da 3ª/6º BBM, intimar o acusado da presente solução.

f) Ajudância: publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM; esperar o prazo recursal e em não havendo recurso, publicar a punição em Boletim Interno do 6º BBM e após inseri-la no SIRH.

g) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B -2 do 6º BBM.

Chapecó-SC, 16 de dezembro de 2009.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES – Maj BM
Comandante Interino do 6º BBM

SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 18/6º BBM/2009:

Pelas conclusões a que chegou o 1º SGT BM Mtel 913386-0 Cereni Alves de Oliveira encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 18/3º/6º BBM/2009, instaurado através da Portaria nº 18, de 20 de setembro de 2009, com a finalidade de apurar a possibilidade do 2º Sgt BM Mtel 923508-6 Edilvan Seleri, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), ao deixar de cumprir Ordem

Administrativa nº01/2009/6º BBM, deixando de efetuar ligação telefônica do chefe de socorro para informar as alterações do serviço ao oficial de dia.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o 2º Sgt Edilvan deixou de efetuar a ligação telefônica ao oficial de dia, deixando de cumprir a Ordem Administrativa nº01/2009/6º BBM, sendo que houve transgressão por parte do acusado dos itens 20 e 79 do anexo I do RDPMSC com atenuantes 1 e 2 do artigo 17 e agravante 3 do artigo 18 do RDPMSC.

b) Pelo exposto, por entender que houve infração disciplinar, resolvo punir com uma detenção de 24 (vinte quatro) horas o 2º Sgt BM Mtcl 923508-6 Edilvan Seleri, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê) classifico a punição como média, permanece no ótimo comportamento.

c) Secretaria intimar o acusado da presente solução.

f) Publicar a presente no BI da 3ª/6ºBBM

WALTER PARIZOTTO Cap BM
Cmt da 3ª/ 6º BBM

Transcrito do BI nº 050/3ª/6º BBM.

Elogio:

Aprovo o elogio proposto aos BBMM, 1º Sgt BM Mtcl 913396-8 **Luiz Antônio** Capeletto, o Sd BM Mtcl 921545-0 Edson Luiz **De Souza** e o Sd BM Mtcl 927182-1 Jeffeson Misael dos Santos **De Lima**, pelo excelente trabalho prestado à comunidade na ocasião da queda de um caminhão nas águas do Rio Irani, entre os municípios de Chapecó e Arvoredo. Os BBMM citados abdicaram de suas horas de descanso e venceram a fadiga para que fosse possível retirar o caminhão das águas, juntamente com seu condutor, que estava preso às ferragens. São ações como essa que enaltecem o nome da corporação perante a sociedade. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 049/1ª/6º BBM.

____Aprovo elogio proposto pelo 3º Sgt BM Neivaldo **Tomasi**, Cmt do 1º/3º/1ª/6º BBM (Modelo) ao Sd BM Mtcl 928134-7 **Bruno** Lazarin Kock, do 1º/3º/1ª/6º BBM (Modelo) pela atuação destacada que teve durante o atendimento de uma ocorrência de incêndio em residência, por volta das 10:20 horas do dia 03/12/2009, na Rua Dom Bosco 530, na cidade de Modelo-SC. Ao chegar na ocorrência, o Sd Bruno, acompanhado pelo BC Jackson, encontrou a casa construída em madeira com chamas em dois cômodos e todo o restante da edificação tomado por fumaça. Populares informavam que havia uma pessoa no interior da edificação. Mesmo sem E.P.R., (pois este GBM ainda não dispões deste equipamento) ambos entraram no ambiente inóspito, localizaram e retiraram o Sr Elmo Ernesto Rintzel, 46 anos, do interior da residência, consciente, desorientado e com algumas queimaduras pelo corpo, o colocaram no interior de uma viatura PM, que o conduziram ao Hospital de Modelo, onde ficou em observação até o final da tarde e posteriormente liberado. Em seguida o Sd Bruno e o BC Jackson iniciaram o combate às chamas e com apenas 1000 (um mil) litros de água do ACA-10 conseguiram debelar as chamas e quando o reforço do ABTR-10, da cidade de Pinhalzinho chegou restava apenas fazer o rescaldo. Tal ação fez com que mais de 50% da residência, móveis e utensílios fossem salvos. A ocorrência e principalmente a atuação da Guarnição BM, teve grande repercussão nas cidades de Modelo e Pinhalzinho, o que elevou a estima e o nome da Corporação. Graças ao bom trabalho desenvolvido pelo Sd Bruno e pelo BC Jackson, uma vida

que estava praticamente condenada a morte foi salva e a casa ainda apresenta condições de ser reaproveitada. O Sd Bruno demonstrou alto grau de profissionalismo e de dedicação à causa Bombeiril, contribuindo sobremaneira para o bom atendimento desta ocorrência. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 049/1ª/6º BBM.

Aprovo elogio proposto pelo 3º Sgt BM Neivaldo **Tomasi**, Cmt do 1º/3º/1ª/6º BBM (Modelo), ao BC **Jackson** Appellt, do GBM de Modelo, pelo bom desempenho demonstrado no atendimento de ocorrência de Incêndio em residência, por volta das 10:20 horas do dia 03/12/2009, na Rua Dom Bosco 530, na cidade de Modelo-SC. Mesmo na estréia em ocorrência de incêndio, o BC **Jackson** demonstrou-se calmo e com espírito de coleguismo, acompanhando o Sd **Bruno** na entrada em ambiente tomado por fumaça e fazer a retirada de uma pessoa que certamente estaria condenada à morte, não fosse a providencial intervenção da Guarnição BM. O BC **Jackson** é merecedor desta referência elogiosa, pois é desde os tempos de estagiário, um dos Bombeiros Comunitários mais atuantes e interessado deste GBM. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 049/1ª/6º BBM.

Aprovo elogio solicitado pelo 3º Sgt BM Neivaldo Tomasi, Cmt do 1º/3º/1ª/6º BBM (Modelo), a BC **Marines** Mari Kegler, do GBM de Modelo, pela voluntariosa forma com que tem se portado, tanto para prestar serviço, como também pelo zelo com as dependências do Quartel, sendo que quando ela está de plantão dificilmente se encontra ociosa. A BC **Marines** está sempre limpando paredes, móveis, utensílios e também as viaturas e materiais. Sempre arruma tempo para cuidar da horta e contribui para o embelezamento do Quartel, trazendo vasos e plantas, além de outros objetos como, almofadas, guardanapos, toalhas, etc. A BC **Marines** é sem dúvida merecedora de elogio e serve de exemplo para seus pares. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 049/1ª/6º BBM.

Aprovo elogio proposto aos BBMM, Cb BM Mtcl 916432-4 **Neri** José Herdina, Sd BM Mtcl 927083-3 **Jakson** Pedrozo de Campos e Sd BM Mtcl 927734-0 **Paulo** Roberto dos Santos, todos do 4ª/1ª/6ºBBM – Palmitos, por terem nos dias cinco e seis de dezembro de 2009, participado do **XI Encontro Catarinense de Bombeiros Comunitários** na Cidade de Blumenau-SC, abdicando de suas folgas para o treinamento e assim para os dias de competição. São exemplos ímpares de dedicação, empenho e esmero de maneira extremamente profissional e singular para com a instituição, visando sempre zelar o bom nome da Corporação perante a sociedade. Individual averbe-se.

Transcrito da NB nº 049/1ª/6º BBM.

Aprovo elogio proposto aos BBCC, **Edo** Drescher, **Nelsi** Prediger, **Silvana Do Nascimento**, **Priscila R. Dos Santos**, **Méri A. Mergen**, **Sergio** Sehn, **Márcia Palombit Golnei J. Blanger**, **Marcelo Sehn**, **Liandra N. Sehn**, **Elisandra B. Kempf**, **Juliano** Lorini, **Ioreta_Gonzati**, **Alberto Pottker**, **Viviane** Marin, **Valmir C. Immich**(São Carlos), **Neusa A. Boita**, **Solange I. Ledur**, **Leonir José Shwartz**(São Carlos)por terem nos dias cinco e seis de dezembro de 2009, participado do **XI Encontro Catarinense de Bombeiros Comunitários** na Cidade de Blumenau-SC, abdicando de suas folgas para o treinamento e assim para os dias de competição. São exemplos ímpares de dedicação, empenho e esmero de maneira comprometida com a sociedade e singular para com a instituição, visando sempre zelar o bom nome da Corporação. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 049/1ª/6º BBM.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES – Maj BM
Comandante Interino do 6º BBM